Resolução Nº 231 de 15/7/1968

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Caçadores, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único:- Fica concedida licença para às reuniões extraordinárias da 2ª Sessão Legislativa do presente período, ao vereador Francisco Bueno de Siqueira, resguardo-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Julho de 1968.

Presidente.

1º Secretário.

2º Secretário.